

CADASTRO DE MOTOTAXISTAS

O serviço de Mototáxi no município de Vargem Grande do Sul – SP é regulamentado pela **Lei Municipal nº 2.487/2002** e pelo **Decreto nº 2.019/2002**.

Os interessados deverão se dirigir ao Departamento de Segurança e Trânsito - DESETRAN – munidos de requerimento e documentação exigidos no **DECRETO 2.019/2002**.

[LEI Nº 2487/2002 PARA DOWNLOAD](#)

[DECRETO 2019 PARA DOWNLOAD](#)